



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- 1- A Lei 293-A/86, de 12 de setembro, cria a SILOPOR, empresa de capitais públicos. A SILOPOR nasce por cisão da EPAC (Empresa Pública de Abastecimento de Cereais);
- 2- Por decisão de 9 de julho de 1997 [97/762/CE], a Comissão concedeu ao Estado Português 15 dias para fazer cessar os auxílios à EPAC e 2 meses para promover a sua recuperação;
- 3- No considerando 8, 2.º parágrafo, da Decisão da Comissão de 9 de julho de 1997 [97/762/CE] é mencionado o compromisso do Estado Português em privatizar a SILOPOR;
- 4- Desde 2001 foram abertos vários concursos públicos com a intenção de concessionar a privados a exploração da SILOPOR, sem qualquer sucesso;
- 5- O Orçamento do Estado para 2016 previa um encaixe financeiro de 40 milhões de euros com a concessão da SILOPOR que acabou por não se concretizar.
- 6- É ainda de realçar que a SILOPOR se encontra em liquidação há 17 anos.

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta à seguinte pergunta:

**1) Quais os motivos para o falhanço da concessão da SILOPOR em 2016?**

**2) Qual é atualmente o ponto de situação da concessão da SILOPOR?**

**3) Quando é que o Governo prevê efetivamente concessionar a SILOPOR?**

Palácio de São Bento, 4 de outubro de 2017

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)